



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 51/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **HAPPY END CINE VIDEO LTDA ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo de um processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **03 de julho de 2019** a **03 de julho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Renova-se a quantidade estimada de até 200 (duzentas) horas de serviços de captação, edição, transmissão ao vivo, gravação e armazenagem de áudio e vídeo, a serem utilizadas durante os 12 (doze) meses do período da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCPR, Dirceu de Fátima Zonatto, e-mail: dirceu@crcpr.org.br, fone (41) 3360-4718.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 04 de junho de 2019

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO
Representante legal da **HAPPY END CINE VIDEO LTDA ME**

